
PORTARIA Nº 011/2016 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA, POR MERECEMENTO, A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA, SIRLENE ROCHA DE MELO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no PCS do CORECON/RO (Plano de Cargos e Salário), através da Resolução do CORECON/RO nº 029/2013, que determina que o desenvolvimento dos empregados se dará por meio de progressão funcional e deverá ser feita a cada dois anos, condicionado à avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o último desenvolvimento da funcionária, Sirlene Rocha de Melo, ocorreu em maio de 2014;

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 370ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada em 14 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por merecimento, a Progressão funcional da funcionária Sirlene Rocha de Melo, passando do padrão T17 para T18, na Tabela Salarial, mantendo o Cargo em que foi enquadrada quando do seu ingresso no Corecon/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2016.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente
CORECON/RO nº 388